

EDITAL Nº 91, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a Universidade do Porto - Portugal, para o ano/semestre de 2020/1.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UniEVANGÉLICA com a Universidade do Porto - Portugal, para o ano/semestre de 2020/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em: **Arquitetura e Urbanismo, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Engenharia Mecânica, Farmácia, Odontologia e Psicologia.**

Das Disposições Gerais

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na Universidade do Porto - Portugal.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela Universidade do Porto - Portugal por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
4. O período de inscrição será de 12 de agosto a 10 de outubro de 2019.
5. No anexo deste edital consta a Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016.

Do Histórico da Universidade do Porto

6. Fundada em 1911, a Universidade do Porto é uma instituição de ensino e pesquisa científica de referência em Portugal, figurando hoje entre as 150 melhores universidades europeias em alguns dos mais importantes rankings internacionais do Ensino Superior.

A Universidade do Porto possui atualmente cerca de 28.000 estudantes, 2.300 docentes e pesquisadores e 1.700 funcionários administrativos. Em suas 14 faculdades, a instituição oferece cerca de 480 diferentes programas de formação – entre licenciaturas, pós-graduações, mestrados, doutorados, cursos de formação contínua e de formação profissional –, a U.Porto propõe soluções de formação superior em todas as grandes áreas do conhecimento.

Com a denominação de maior “berço” científico de Portugal, a U.Porto é uma instituição empenhada a contribuir para a melhoria da sociedade, por meio do talento e da inovação que compõem a universidade.

Na U.Porto está a mais rica comunidade acadêmica de Portugal, resultado do encontro dos melhores estudantes do país com um corpo docente e científico altamente qualificado e um número crescente de estudantes, docentes e pesquisadores internacionais.

Dos Requisitos do Candidato

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste Edital;
 - b) Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso (entre o segundo e último período);
 - c) Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
 - d) Caso tenha histórico de retenção (reprovação), deverá apresentar carta de recomendação do diretor do curso;
 - e) Solicitar a sua participação no programa de Mobilidade Internacional nos prazos estabelecidos neste edital, no Núcleo de Assuntos Internacionais;
 - f) Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
 - g) Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

8. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais.
9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição disponível no NAI;
 - b) Declaração de Matrícula atualizada, expedida pela Secretaria Geral;
 - c) Histórico Acadêmico atualizado, expedido pela Secretaria Geral;
 - d) Cartas de recomendação (opcional);
 - e) Cópia de documento de identificação – Passaporte;
 - f) Uma fotografia que cumpra rigorosamente as especificações técnicas; Formato JPG com 200 pixels de altura por 160 pixels de largura;

- g) Carta de apresentação do Diretor do curso, no caso de retenção;
- h) Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo proposto disponível no NAI);
- i) Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro.

Parágrafo Único: Os itens **B, C, D, E, F, G e H** serão enviados à Universidade do Porto e deverão ser colocados em um pen drive ou CD em formato PDF. Só será permitido o envio de um único ficheiro com todos os dados dos itens acima.

10. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição toda a documentação referida no item 9.

Dos Critérios de Seleção e Classificação

11. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito.

Dos Resultados da Instituição Parceira

12. A comunicação oficial sobre a aceitação ou não aceitação do candidato será feita pela Universidade do Porto em data por ela determinada, não cabendo a UniEVANGÉLICA fixar prazo para sua realização.
13. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

Da Desistência

14. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

15. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na **modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver na Universidade do Porto.

16. No caso de afastamento por mais de um semestre letivo, a matrícula, na Modalidade Intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita *online* ou através de procurador legalmente constituído.
17. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, traduções, obtenção de visto, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional.
18. Valor aproximado mensal da moradia universitária da Universidade do Porto: 155 €;
19. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na Universidade do Porto, porém deve observar o item nº 15.

Das Disposições Finais

20. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
21. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.
22. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
23. O prazo para as respostas às propostas enviadas é responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
24. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
25. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
 - a) Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 9, no local e no prazo indicado neste Edital;
 - b) Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
26. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA